



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.521, DE 2021

Apresentação: 06/07/2023 13:27:14.683 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2521/2021
PRL n.1

Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como "Capital Nacional do Brega".

Autor: Deputado FELIPE CARRERAS.

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 2.521, de 2021, de autoria do Deputado Felipe Carreras, que “Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como ‘Capital Nacional do Brega’”.

Em 15 de julho de 2021, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento Interno.

Até que, em 12 de abril de 2023, fui designada relatora da matéria.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 27 de abril de 2023, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o **relatório**.



II - VOTO DA RELATORA

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

Nos termos da nossa Súmula 01, aqui da Comissão de Cultura, a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. Nos termos da súmula, deve-se ter certeza de que o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos.

A presente matéria, reconhecendo a importância do brega como uma manifestação cultural única e representativa da identidade pernambucana, propõe declarar o Município do Recife como a "Capital Nacional do Brega".

O brega é um gênero musical que tem raízes profundas na cultura do Brasil, e ao longo dos anos, tem se estabelecido como uma forma de expressão artística autêntica e popular em todo o país, representando a diversidade e a inclusão social, pois é uma forma de arte que fala diretamente aos sentimentos e experiências do povo. Suas letras abordam temas cotidianos, amor, desilusões, alegrias e tristezas, refletindo a realidade das classes populares.

O brega está enraizado na história e tradição cultural de Pernambuco, especialmente no Recife. A cidade tem sido palco de importantes movimentos e artistas bregas ao longo das décadas, contribuindo para a consolidação e evolução desse gênero musical. Reginaldo Rossi, renomado artista do brega, nasceu em Recife e tantos nomes do gênero têm suas raízes na cidade e ajudaram a difundir o brega para todo o país.

Conforme ressalta o autor da matéria, já foi sancionada lei municipal pelo então Prefeito, João Campos, estabelecendo o “Movimento



Brega" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife, fazendo surtir efeitos práticos para que essa manifestação cultural e econômica.

Nas palavras do Autor da proposição:

Seja no visual do dia a dia, no estilo de dança característica do movimento do "passinho", ou para os casais apaixonados que curtem o estilo mais romântico, ou até mesmo na forma de se apresentar nos bailes de "brega funk" ou "brega das antigas", o movimento que começou no Recife se transformou em uma potência não apenas cultural, mas também econômica, onde uma ampla e vasta cadeia produtiva movimenta, e muito, diversas comunidades deste País. Com estilistas, produtores, gravadoras de videoclipes, compositores, artistas e diversos outros profissionais envolvidos, o gênero musical cria centenas de empregos, direta e indiretamente, além de servir como catalisador para o comércio regional do Recife.

Em face do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que faz justa homenagem à cidade de Recife, no Estado Pernambuco, ao lhe conferir o título de "Capital Nacional do Brega".

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

2023-9138

